PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1502 | 09/10/2025

Sumário

Executivo 2
Diversos 2
Extratos 2
Portarias 6

Executivo

Diversos

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores **GILMAR VEIGA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 59.558, Chefe de Serviços de Manutenção e Limpeza Pública, inscrito no CPF sob o nº XXX.003.XXX-55 e **PAULO CÉSAR CARNEIRO TORRES**, matrícula nº 56.476 Chefe de Departamento de Manutenção de Transporte, inscrito no CPF sob o nº XXX.070.XXX-24, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 300/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;

d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda. Por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024**.**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA

Matrícula: 56.021

Ciente,

Fiscal do Contrato

Gilmar Veiga de Oliveira

Matrícula: 59.558

Fiscal do Contrato

Paulo César Carneiro Torres

Matrícula 56.476

Extratos

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE CONTRATO 067/2025

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas com a contratação correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas com a contratação correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

Unidade: 002

Função: 12

Sub-Função: 365

Programa: 0018

Ação: 2077

Elemento: 4.4.90.00.00.00

Subelemento: 4.4.90.51.99.00

Fonte: 2.573.0

Ficha: 618

Unidade: 002

Função: 12

Sub-Função: 365

Programa: 0018

Ação: 2076

Elemento: 4.4.90.00.00.00

Subelemento: 4.4.90.51.99.00

Fonte: 2.573.0

Ficha: 616

Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva

Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2022
PROCESSO Nº: 6298/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: LET´S RENT A CAR S.A.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **contratação de empresa, visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso das secretarias da prefeitura municipal de arraial do cabo, pelo período de 12 (doze) meses.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com vigência iniciando-se em 08/12/2024 e findando-se em 07/12/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E VALOR

3.1 – O reajuste far-se-á com base no acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA, (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), sendo reajustado no mês de referência de 09/2023 a 07/2024, constante nas fls 494/496.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO VIGENTE 1º termo aditivo ao contrato 384/2022		VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (4,258450%)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
003	02	UND	**Do veiculo tipo Pick ups utilitárias 4 x 4**, com no máximo 01 (um) ano de uso. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: 4 portas, cabine dupla com caçamba, motor movido a diesel, turbo, intercooler, potência do motor não inferior a 140 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, freios ABS, Rádio AM/FM digital com Bluetooth/mp3/Sd/Aux/pen drive; direção hidráulica; travas elétricas; ar condicionado; airbags	R$ 6.879,29	R$ 165.102,96	R$ 7.172,24	R$ 172.133,76

			frontais; navegador GPS para localização de endereços e indicação de rotas; roda padrão mínimo aro r16, protetor motor e câmbio, capacidade mínima de carga de 1.000 kg. Com GPS incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso				

3.2 O valor global do 3º termo aditivo será de **R$ 172.133,76 (cento e setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 109/2021

PROCESSO N°: 5748/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: PLURAL SERVIÇOS TECNICO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo Caminhão Jato-Vacuo, objetivando atender as necessidades da população de Arraial do Cabo e seus respectivos distritos, firmado entre as partes através do Contrato Administrativo nº 109/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E VALOR

O valor a ser acrescido ao montante contratual será de R$ 58.278,48 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) com base na porcentagem de 5,35% apurada no período.

O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará a ser R$ 1.146.811,68 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 23/09/2025 e findando-se no dia 22/09/2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 097/2025

PROCESSO N°: 2569/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: **EMPRESA FULLDOME TECNOLOGIA EM ARTIGOS OPTICOS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a aquisição permanente de Planetário Móvel, incluindo, garantia, manuais de instrução e assistência técnica.

Objeto da contratação:

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL	
1	1	Aquisição de planetário: domo, sistema de projeção e sonorização e acessórios. Tipo: Insuflável, móvel e portátil. Material: Polímero resistente a intempéries e autoextinguível. Dimensões: Diâmetro da base de 6m. Interior e Acesso: Área de Projeção: Raio mínimo de 3m, paredes brancas altamente refletivas, altura do piso a 60cm mínima. Entrada: Vertical, 1,6m de altura e 0,4m de largura, acessível para cadeirantes. Piso: Aberto, independente e destacável, feito de polímero sintético tramado. Estrutura Extra Pré-Entrada: Independente, formato de túnel reto, altura interna >2,0m, altura externa até 2,2m. Sistema de Ventilação: Resfriamento: Dois ventiladores de 100 m³/min. Circulação de 240 m³/min com porta aberta. Cabos de Alimentação: 20m, 127V. Sistema de projeção: Projetor: Até 60 cm de altura, projeção digital hemisférica 2π estereoradianos. Lâmpada: Duração mínima de 4.000h. Resolução: 4K. Contraste: 1.000.000:1. Funcionalidades: 3D: Suporte para óculos ativos ou passivos. Autonomia: Módulo interno microprocessado. Entradas: Cartão SSD, MMX e USB. Saídas de Áudio: Analógico e digital SPDIF. Conexão à Internet: Wi-Fi e cabo. Som e acessórios: Caixa Acústica: 100W RMS, saída para microfone. Controle de Volume: Via controle remoto. Iluminação Ambiente: RGB, controle remoto independente.Os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fábrica assegurando que quaisquer produtos defeituosos ou fora de conformidade técnica seja substituído imediatamente num prazo de até 5 (cinco) dias úteis Vale ressaltar que além do planetário deve ser incluído garantia, manuais de instrução para montagem e desmontagem.	R$ 183.500,00	

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Projeto Básico;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados á partir da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais)

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 109/2021

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 109/2021

PROCESSO N°: 5748/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: PLURAL SERVIÇOS TECNICO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo Caminhão Jato-Vacuo, objetivando atender as necessidades da população de Arraial do Cabo e seus respectivos distritos, firmado entre as partes através do Contrato Administrativo nº 109/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E VALOR

O valor a ser acrescido ao montante contratual será de R$ 58.278,48 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) com base na porcentagem de 5,35% apurada no período.

O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará a ser R$ 1.146.811,68 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 23/09/2025 e findando-se no dia 22/09/2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 098/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 098/2025

PROCESSO N°: 3498/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: **GF CORP LTDA**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de licença do software CASE (CAIXA DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS) por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado e respeitando o art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de **R$ 633.800,00 (seiscentos e trinta e três mil e oitocentos reais)**, a serem depositados na conta da **GF CORP LTDA;**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º *90.003/2025*

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1366/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** n.º ***90.003/2025***, critério de julgamento **Menor preço global**, em favor da empresa **SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº **44.372.607/0001-78, com endereço *na Rua Nadir Lima, 190- Sobrado – Praia do Imperador – Magé – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 25.926-447,* pelo valor global de R$ *13.870.393,18 (treze milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos)***

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para obra especial de engenharia, visando realizar a construção do novo prédio sede da Unidade Escolar Vera Felizardo

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão da pregoeira em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 26 de setembro de 2025.

Portarias

PORTARIA Nº 2.974/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei 2.380 de 12/01/2022 e Decreto 4.206 de 14/06/24;

RESOLVE:

Exonerar, **Lucas Rudieri Simas Ribeiro,** do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI,** Símbolo CA-10, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.975/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

Lei 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.333 de 24/03/2025;

RESOLVE:

Exonerar, **Paulo Roberto da Silva,** do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI,** Símbolo CA-10, da **Chefia de Gabinete.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.976/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.466 de 03/10/2025;

RESOLVE:

Nomear, **Lucas Rudieri Simas Ribeiro,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria II,** Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.977/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.466 de 03/10/2025;

RESOLVE:

Nomear, **Paulo Roberto da Silva,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria II,** Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.978/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/23;

RESOLVE:

Exonerar, **Augusto de Souza Pereira,** do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII,** Símbolo CA-11, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.979/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.466 de 03/10/2025;

RESOLVE:

Nomear, **Augusto de Souza Pereira,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Turismo Receptivo,** Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Turismo.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.980/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/23 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Daniele Siciliano Morais,** do cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos,** Símbolo CA-8, da **Chefia de Gabinete.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.981/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.466 de 03/10/2025;

RESOLVE:

Nomear, **Daniele Siciliano Morais,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo,** Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.982/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.996 de 21/08/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Beatriz Martins Aguiar,** do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura I,** Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.983/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.452 de 04/01/2023 e Decreto nº 4.466 de 03/10/2025;

RESOLVE:

Nomear, **Beatriz Martins Aguiar,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Arrecadação e Conciliação Bancária,** Símbolo CA-6 da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.984/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 11/09/2025, **Kristina Cavalcante Vasconcellos de Mendonça,** do cargo em comissão de **Assessor Consultor ao Conselho Municipal,** Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.985/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a servidora Thays Mendes Fernandes, através da Portaria Nº 2.919/2025, encontra-se em Licença Maternidade conforme manifestação expressa no Processo Nº 5490/2025;

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/09/2025, **Kristina Cavalcante Vasconcellos de Mendonça,** para responder interinamente pelo cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Serviço de Família Acolhedora,** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**, com ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal